

Start UP Tech Visa

Portugal+

CERTIFICAÇÃO TECHVISA

**Guia de apoio ao pedido
de certificação**



CERTIFICAÇÃO TECHVISA

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

As empresas que pretendam ser certificadas para contratar cidadãos estrangeiros terão de apresentar candidatura ao Programa TechVisa, a qual será avaliada com base em critérios definidos pela [Portaria n.º 328/2018, de 19 de dezembro](#), alterada pela [Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril](#).

O presente guia pretende apoiar no acesso e preenchimento do formulário de candidatura.

Índice

Registo na Consola do Cliente IAPMEI	2
Área Reservada TechVisa	5
Acesso ao Formulário de Candidatura	5
Estrutura do Formulário.....	6
Separadores	7
Enquadramento - Fundamentação da Candidatura.....	8
Identificação - Dados de Identificação da Empresa	9
Empresa - Dados de Caracterização da Empresa	10
Procedimento para autorização de consulta Situação Tributária - Finanças.....	11
Procedimento para autorização de consulta Situação Contributiva - Segurança Social	11
Estabelecimentos	13
Detalhe do Estabelecimento 1 [Sede].....	13
Adicionar Estabelecimento	15
Apagar Estabelecimento	16
Atividade [Caracterização da Atividade da Empresa]	17
Declarações [inclui Obrigações]	18

Registo prévio | Login

A apresentação de candidatura ao Programa TechVisa pressupõe um registo prévio para acesso à área reservada da empresa. Para o efeito deve aceder à [página TechVisa](#) no site do IAPMEI e seleccionar a funcionalidade:

Submeter
CANDIDATURA >>>

↳ Abre área para registo ou para login, conforme aplicável:

StartUP Tech Visa **IAPMEI**
Parceiros pelo o Crescimento

Login

Utilizador (NIF):

Password:

Aceder

Ajudas no acesso

- Se ainda não se encontra registado, [registe-se aqui](#).
- Se já se encontra registado na Consola do Cliente IAPMEI, deverá fazer Login com o NIF e a Password de que dispõe.
- Se não consegue aceder:
 - Verifique se está a introduzir o utilizador e a password corretamente.
(A conta é bloqueada após 5 tentativas sem sucesso)
 - Se esqueceu a sua password ou se a sua conta se encontra bloqueada, [obtenha uma nova password aqui](#).
(Necessita ter conhecimento do e-mail utilizado no registo)
 - Para outros assuntos relacionados com a sua conta, poderá contactar o IAPMEI através do seguinte e-mail: info@iapmei.pt.
(Deverá indicar no e-mail os dados suficientes para que seja possível identificar a sua conta, nomeadamente: o seu nome e a Entidade a que pertence)

StartUP Portugal **REPÚBLICA PORTUGUESA**
ECONOMIA

Site optimizado para Internet Explorer 11, Chrome e Firefox. IAPMEI © 2019. Todos os direitos reservados.

Nesta área a empresa encontra informação de apoio no acesso à área reservada, nomeadamente:

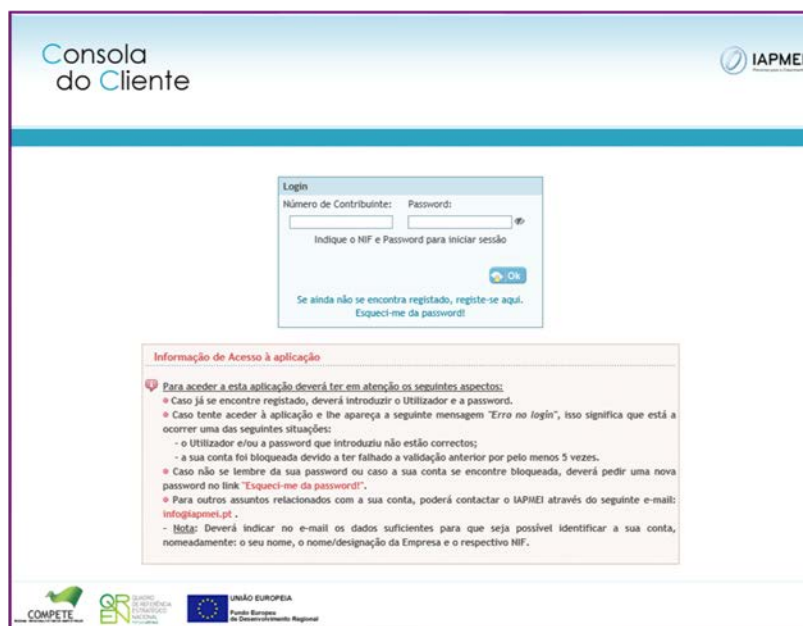
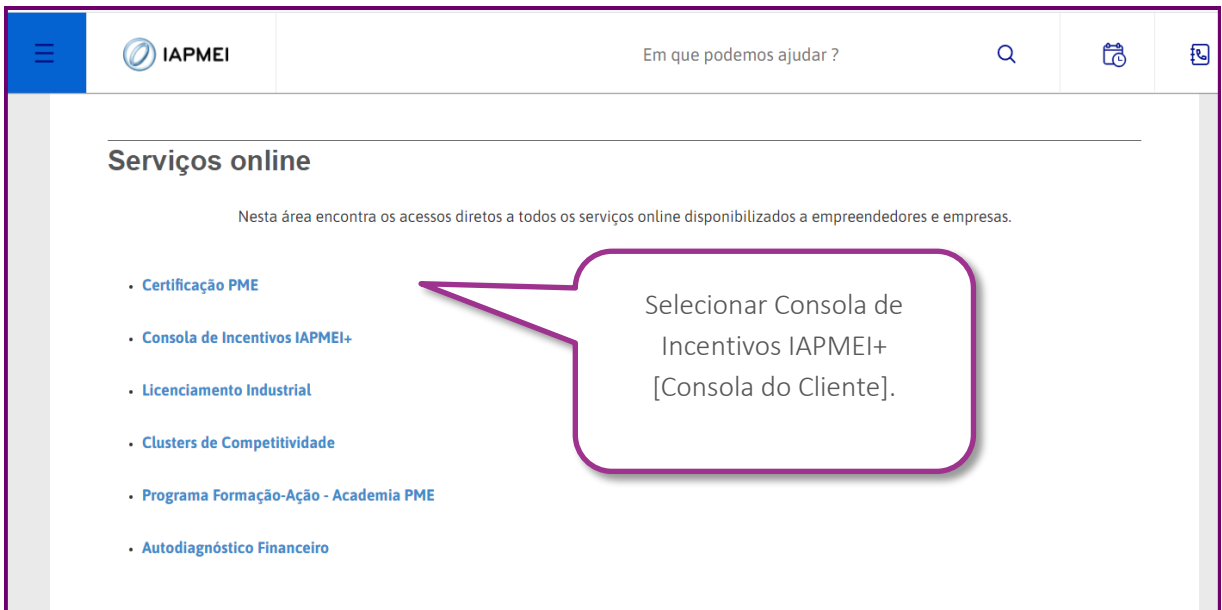
- ✓ O acesso para o registo inicial.
- ✓ Explicação sobre o processo de login para utilizadores já registados (NIF e Password).
- ✓ Apoio no caso de dificuldades no acesso.

> **Consola do Cliente IAPMEI**

A empresa pode aceder à sua área reservada TechVisa, quer pela via acima indicada



Ou através da [Consola do Cliente IAPMEI](#), acedendo ao site, página [Serviços online](#):



Após efetuar o login (NIF e password), entra na Consola do Cliente IAPMEI que lhe permite o acesso a várias áreas/serviços, entre os quais à Plataforma StartUpTechVisa:

The image shows a screenshot of the 'Consola do Cliente' (Client Console) interface. The header features the title 'Consola do Cliente' in a light blue font. Below the header, there are two tabs: 'Página inicial' (Home) and 'Informação' (Information). The main content area is divided into two columns. The left column, titled 'Serviços' (Services), lists several options: 'Catálogo de Fabricantes Nacionais', 'Certificação PME', 'Clusters de competitividade', 'Consola de Gestão de Incentivos IAPMEI+', 'Licenciamento Industrial', 'Startup Voucher (empreendedores)', and 'Startup TechVisa'. The right column, under the 'Informação' tab, contains a section titled 'Página Inicial:' followed by a paragraph explaining the console's purpose and a prompt to choose a service from the left menu. A callout box with a purple border and a pointer to the 'Startup TechVisa' option contains the text: 'Selecionar **StartUp TechVisa** e acede à **Área Reservada** (ponto seguinte).'

Área reservada TechVisa

Após efetuar o login através da Consola do Cliente IAPMEI, a empresa tem acesso à área reservada onde trata da globalidade dos processos associados à Certificação TechVisa:

The screenshot shows the 'Start UP Tech Visa Portugal' interface. At the top right, the IAPMEI logo is displayed with the tagline 'Parcerias para o Crescimento'. A navigation bar contains buttons for 'Início', 'Os meus dados', 'Consola do cliente', and 'Sair'. The main content area is titled 'Processo de certificação TechVisa:' and includes a 'Situação:' field. Below this is a 'Candidaturas:' section with a table of application details:

Aviso nº:	Abertura:	Fecho:
01/2020	14-12-2019 23:59	31-12-2021 23:59

Below the table is an orange button labeled 'Iniciar certificação'. A note at the bottom states: 'Lista de candidaturas: (Para aceder ao detalhe do pedido, utilize o link do nº da candidatura) Não foram encontrados registos.'

Acesso ao Formulário de Candidatura

Para iniciar o pedido de certificação deve selecionar a funcionalidade:

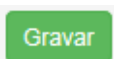
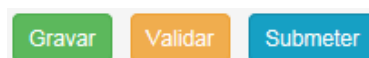
Iniciar certificação

Estrutura do Formulário de Certificação

Ao selecionar o botão “Iniciar certificação”, abre o Formulário de certificação:

! Todos os campos precedidos de asterisco (*) são campos de preenchimento obrigatório. Não é possível submeter o pedido de certificação sem o seu preenchimento.

Na parte inferior do formulário, tem sempre disponíveis os botões:



À medida que o formulário vai sendo preenchido, sugere-se a **gravação dos dados**, para que possa retomar o preenchimento sem perder informação.

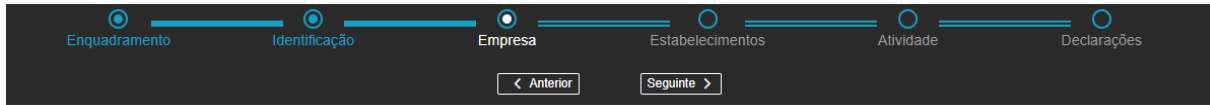


Antes de submeter o pedido de Certificação, aconselha-se uma validação prévia para garantir que todos os campos estão preenchidos.



Se todos os campos de preenchimento obrigatório se encontrarem preenchidos, o pedido é submetido para análise e decisão e a empresa deixa de ter acesso à edição do mesmo.

Separadores



Para aceder a cada separador, basta clicar no separador pretendido, ou navegar através dos botões ou

O formulário é composto pelos seguintes separadores:

- ✓ Enquadramento
- ✓ Identificação
- ✓ Empresa [Caracterização da Empresa]
- ✓ Estabelecimentos
- ✓ Atividade [Caracterização da Atividade da Empresa]
- ✓ Declarações [inclui Obrigações]

Enquadramento - Fundamentação da Candidatura

O primeiro separador pede o enquadramento da candidatura, nomeadamente, a fundamentação e importância da certificação TechVisa para a estratégia da empresa, no quadro do desenvolvimento de atividades cujo exercício requiera competências técnicas especializadas:

StartUP TechVisa Portugal

IAPMEI Parceiros para o Crescimento

Inicio Os meus dados Consola do cliente Sair

O formulário deve ser preenchido em língua portuguesa, conforme disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 328/2018, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril.

Formulário de certificação Voltar

N.º: Estado: Em preenchimento Data: 05-08-2021 14:50

Enquadramento Identificação Empresa Estabelecimentos Atividade Declarações

Seguinte >

* Campo de preenchimento obrigatório

Enquadramento

* **Fundamentação da candidatura**
Fundamentação da candidatura e da importância da certificação TechVisa para a estratégia da empresa, no quadro do desenvolvimento de atividades cujo exercício requiera competências técnicas especializadas.
(Limite máximo de 4000 caracteres) Número de caracteres: 0

StartUP Portugal REPÚBLICA PORTUGUESA ECONOMIA

Gravar Validar Submeter

Site otimizado para Internet Explorer 11, Chrome e Firefox. IAPMEI © 2019. Todos os direitos reservados.



Campos de redação de texto, com limite máximo de 4000 caracteres. Não contempla a possibilidade de anexar documentos.

> Identificação - Dados de Identificação da Empresa

Este separador integra a informação referente aos contactos da empresa.

Os campos com a designação social e morada aparecem pré-preenchidos com a informação que consta do registo inicial feito pela empresa na consola do cliente IAPMEI:

O formulário deve ser preenchido em língua portuguesa, conforme disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 328/2018, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 89/2019, de 4 de abril.

Formulário de certificação

N.º: Estado: Em preenchimento Data: 05-08-2021 14:50

Enquadramento Identificação Empresa Estabelecimentos Atividade Declarações

< Anterior Seguinte >

* Campo de preenchimento obrigatório

Identificação - Dados de Identificação da Empresa

Identificação

NIF:

Designação social

Morada:

* Código postal (4 a 5):

* Localidade:

* Distrito:

* Concelho:

* Freguesia:

Contactos


* Responsável:

* Função:

* Telefone: Outro telefone:

* E-mail:

Identificar o responsável pelo acompanhamento do processo TechVisa, pertencente à empresa em Portugal, para eventuais contactos sobre a candidatura (contacto nacional).

! Os dados de identificação da sede devem ser preenchidos no menu  disponível na barra superior direita.

> Empresa - Dados de Caracterização da Empresa

Informação Empresarial Simplificada (IES)

Os campos referentes à **IES** integram um campo para registo do código de consulta e uma área de **“Observações”**, para algum esclarecimento necessário nesse âmbito.

* Campo de preenchimento obrigatório

Empresa - Dados de caracterização da empresa

* Data constituição (dd-mm-aaaa):

* Data início atividade (dd-mm-aaaa):

Informação Empresarial Simplificada (IES)

* No caso de empresas constituídas há mais de 3 anos, demonstração de situação líquida positiva, evidenciada na última Informação Empresarial Simplificada (IES) disponível

Ano:

Código de validação da IES:

Observações:
A preencher no caso de haver alguma questão a esclarecer neste âmbito.

Empresas constituídas há mais de 3 anos devem apresentar o **código de validação da última IES disponível**, para consulta do valor do capital próprio.

Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		
IES Informação Empresarial Simplificada	Ano	2019
DECLARAÇÃO ANUAL	Identificação da Declaração	<input type="text"/>
	Data de Receção	2021-04-13

Elementos para validação do Comprovativo

N.º de Contribuinte:

Cód. Validação:

Para validar este comprovativo, aceda ao endereço [portal.dgs.gov.pt](#), opção "Serviços - Outros Serviços - Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

! Não confundir com o número de **Identificação da Declaração**, que não permite efetuar a consulta.

Situação Tributária e Contributiva

Na área referente à **Situação Tributária e Contributiva**, a empresa deve efetuar o upload das **autorizações de consulta** que permitam ao IAPMEI validar a ausência de dívidas à segurança social e à administração fiscal.

Situação Tributária e Contributiva

A empresa deve efetuar o upload das autorizações de consulta que permitam ao IAPMEI validar a ausência de dívidas à segurança social e à administração fiscal.

Dados do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.:
 NIF: 501373357
 NISS: 20004578827

Atenção: não se aceita a apresentação de declarações para efeitos de demonstração deste critério

* Segurança Social: Máximo: 7,90MB

* Autoridade Tributária: Máximo: 7,90MB



Não se aceita a apresentação de declarações para efeitos de demonstração deste critério.

! Após efetuar o upload de cada ficheiro de autorização de consulta, deve selecionar a opção **Gravar ficheiro**

Procedimento para autorização de consulta Situação Tributária - Finanças

1. Aceder ao Portal das Finanças;
2. Escolher: “Os Seus Serviços”>“Outros serviços”>“Autorizar”>“Consulta Sit. Tributária”;
3. Inserir NIF do IAPMEI: 501373357;
4. Clicar em autorizar;
5. Gravar e anexar o comprovativo da autorização.

Procedimento para autorização de consulta Situação Contributiva - Segurança Social

1. Aceder ao site da Segurança Social Direta;
2. Escolher: “Conta-Corrente”>”Situação contributiva”>”Dar Consentimento de Consulta da Situação Contributiva”>”Iniciar preenchimento”;
3. Inserir NIF (501373357) e NISS (20004578827) do IAPMEI;
4. Clicar em Autorizar;
5. Gravar e anexar o comprovativo da autorização.

Áreas técnicas de formação

A informação ao nível das **Áreas Técnicas de Formação** consiste num parâmetro de caracterização ao nível das áreas preferencialmente pretendidas, devendo a empresa assinalar se autoriza a divulgação dessa informação.

Abre lista com as áreas de qualificação existentes, podendo selecionar todas as pretendidas.

*** Áreas técnicas de formação**

Identificação das áreas técnicas preferencialmente pretendidas do programa "Tech Visa", de acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações (A indicação da área técnica de qualificação não é cumulativa e pode ser posteriormente alterada na área específica da plataforma)

Selecione as opções ▾

* Autoriza a divulgação das áreas técnicas de qualificação no site do IAPMEI, para fins estatísticos e de divulgação a trabalhadores altamente qualificados, nacionais de estados terceiros?

(Selecionar) ▾

CAE – Classificação das Atividades Económicas

Abre lista com todas as CAE, selecionar a pretendida e clicar no botão **Adicionar nova CAE**

*** CAE – Classificação das Atividades Económicas** 🔄

Atividade económica da empresa

CAE (5 dígitos): (Selecionar) ▾ **Adicionar nova CAE**

Sem CAEs inseridas.

❗ Caso tenha CAEs secundárias, repetir o processo.

Estabelecimentos

Neste separador a empresa deve registar a informação sobre os dados de contacto dos seus estabelecimentos.

O formulário deve ser preenchido em língua portuguesa, conforme disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 328/2018, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril.

Formulário de certificação Voltar

N.º: Estado: Data:

Enquadramento Identificação Empresa **Estabelecimentos** Atividade Declarações

< Anterior Seguinte >

* Campo de preenchimento obrigatório

Estabelecimentos Adicionar estabelecimento

N.º	Designação	País	Concelho	Região interior	N.º Trabalhadores
Aceder	1	Portugal	Amadora		
Total					0

Para preencher / editar o detalhe de cada estabelecimento, clicar em [Aceder](#)



Esta área não é editável, apresenta apenas os dados que estão preenchidos no detalhe de cada estabelecimento. No que respeita ao **Estabelecimento 1**, importa os dados de contacto que constam do menu **Os meus dados**.

> Detalhe do estabelecimento 1 [Sede]

No caso do Estabelecimento 1, o separador importa a informação de contactos constante do menu **Os meus dados**.

Selecionar a funcionalidade **Gravar estabelecimento** para garantir que as alterações/atualizações são guardadas.

Estabelecimento n.º: 1 **Gravar estabelecimento** **x fechar sem gravar**

* Designação:

* Morada:

* Código postal (4d 3d):

* País:

* Concelho:

* Freguesia:

* GPS:

Nota: Deverá copiar o link do Google Maps

* N.º trabalhadores:
O número de trabalhadores identificados no separador dos estabelecimentos deste formulário corresponde a trabalhadores internos, constantes do Extrato da Declaração de Remunerações da Segurança Social (mais recente à data deste pedido), a desenvolver atividade em território nacional

* Anexos - a empresa deve apresentar os seguintes documentos:
Só permite o upload de um ficheiro, para apresentar mais do que um documento, têm de estar zipados.

- Extrato de remunerações da segurança social (mais recente à data deste pedido) que reflita o número total de colaboradores constante na caracterização do estabelecimento.

Máximo: 7,90MB

Anexar o **Extrato de Declaração de Remunerações da Segurança Social** mais recente, que confirme o N.º de trabalhadores identificado no campo acima.

! Após efetuar o upload do ficheiro, deve selecionar a opção **Gravar ficheiro**. O campo só permite o upload de um ficheiro, para apresentar mais do que um documento, terão de estar zipados.



Os campos sombreados com os dados de identificação da sede devem ser preenchidos no menu **Os meus dados**, disponível na barra superior direita.

>Adicionar Estabelecimento

Se aplicável, a empresa pode adicionar estabelecimentos.

Estabelecimentos Adicionar estabelecimento						
	Nº	Designação	País	Concelho	Região interior	N.º Trabalhadores
Aceder	1	Sede	Portugal	Amadora	Não	152
Aceder	2	a	Portugal	Alter do Chão	Sim	2 ✖
					Total	154

↳ Ao selecionar **Adicionar estabelecimento**, abre área de caracterização para preenchimento dos elementos de informação correspondentes ao novo estabelecimento:

Estabelecimento nº: **Gravar estabelecimento** ✖ fechar sem gravar

* Designação:

* Morada:

* Código postal (4d 3d):

* País: ▼

* Concelho: ▼

* Freguesia: ▼

* GPS:
 Nota: Deverá copiar o link do Google Maps

* N.º trabalhadores:
 O número de trabalhadores identificados no separador dos estabelecimentos deste formulário corresponde a trabalhadores internos, constantes do Extrato da Declaração de Remunerações da Segurança Social (mais recente à data deste pedido), a desenvolver atividade em território nacional

! Só após selecionar a opção **Gravar estabelecimento** surge o campo para upload do Extrato de Remunerações da Segurança Social.

- * Anexos - a empresa deve apresentar os seguintes documentos:
- Só permite o upload de um ficheiro, para apresentar mais do que um documento, têm de estar zipados.
 - Extrato de remunerações da segurança social (mais recente à data deste pedido) que reflita o número total de colaboradores constante na caracterização do estabelecimento.

Máximo: 7,90MB

Anexar documento, selecionar a opção **Gravar ficheiro** e de seguida **Gravar estabelecimento**

>Apagar estabelecimento

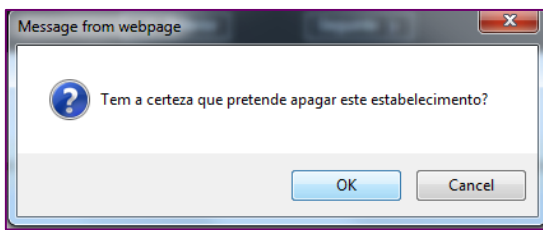
Existe também a possibilidade de apagar estabelecimentos ^(*), selecionando **X** (última coluna) no separador inicial dos estabelecimentos:

Estabelecimentos							Adicionar estabelecimento
	N.º	Designação	Pais	Concelho	Região interior	N.º Trabalhadores	
Aceder	1	Sede	Portugal	Amadora	Não	152	
Aceder	2	a	Portugal	Alter do Chão	Sim	2	X
Total						154	

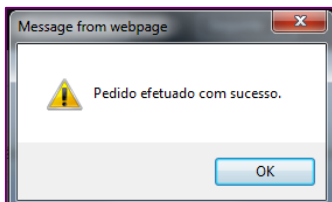
(*) Exceto o estabelecimento sede.



Abre janela para confirmar:



Clicar em OK se pretende avançar, após o que aparece mensagem de confirmação:



O estabelecimento apagado desaparece da área inicial.

* Campo de preenchimento obrigatório							Adicionar estabelecimento
Estabelecimentos							
	N.º	Designação	Pais	Concelho	Região interior	N.º Trabalhadores	
Aceder	1		Portugal	Amadora			
Total						0	



Depois de validadas, as alterações efetuadas neste separador terão impacto no número de Termos de Responsabilidade que a empresa poderá emitir, pelo que se alerta para a importância da correção dos dados registados.

Atividade - Caracterização da Atividade da Empresa

Neste separador pretende-se que a empresa apresente informação ao nível dos critérios referentes ao **potencial de mercado** e à **orientação para os mercados externos**, assim como a **caracterização da atividade**, para demonstração do critério da alínea g) do artigo 3.º Desenvolver uma atividade de produção de bens e serviços internacionalizáveis.

* Campo de preenchimento obrigatório

Atividade – Caracterização da atividade da empresa
 Caracterização da atividade da empresa quanto aos seguintes critérios:

*** Potencial de mercado**
Fundamentação detalhada sobre o potencial de aumento de volume de negócios expectável nos próximos 2 a 5 anos.
 (Limite máximo de 4000 caracteres) Número de caracteres: 0

*** Orientação para os mercados externos**
Identificação dos mercados atuais e futuros e da relevância dos mercados externos para onde pretende dirigir a sua atividade, com informação devidamente fundamentada.
 (Limite máximo de 4000 caracteres) Número de caracteres: 0

*** Caracterização da atividade**
Designação da atividade da empresa com enfoque na caracterização da atividade de produção de bens e serviços internacionalizáveis.
 (Limite máximo de 4000 caracteres) Número de caracteres: 0



Campos de redação de texto, com limite máximo de 4000 caracteres. Este separador não contempla a possibilidade de anexar documentos.



Declarações [inclui Obrigações]

Este separador remete para um conjunto de declarações e obrigações cujo cumprimento e veracidade a empresa deve assegurar.

! É obrigatório assinalar as declarações de compromisso e as obrigações.

* Campo de preenchimento obrigatório

Declarações e Obrigações da empresa certificada	
Declarações	Obrigações
<p>* Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para efeitos de análise e decisão do processo de certificação e subsequente emissão dos termos de responsabilidade, no âmbito do Programa Tech Visa regulado pela Portaria n.º 328/2016, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril.</p> <p>* Declaro que a empresa não tem salários em atraso, de acordo com alínea c) do artigo 3º da Portaria n.º 328/2016, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril.</p> <p>* Declaro que não sou uma empresa em reestruturação, conforme disposto na alínea d) do artigo 3º da Portaria n.º 328/2016, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril.</p> <p>* Declaro que o número de trabalhadores identificados no separador dos estabelecimentos deste formulário de candidatura corresponde a trabalhadores internos, constantes do extrato de remunerações da segurança social (mais recente à data da candidatura), a desenvolver atividade em território nacional.</p> <p>* Assumo a veracidade de todas as declarações e informações prestadas</p>	<p>A empresa tomou conhecimento e declara estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas nos números 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 328/2016, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril, nomeadamente:</p> <p>* a) Autorizar a realização de verificações de controlo específicas, por parte do IAPMEI, I.P. e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, quanto à conformidade das declarações prestadas no processo de certificação</p> <p>* b) Não possuir mais do que 50% trabalhadores contratados em simultâneo ao abrigo do presente programa, sendo que, no caso de empresas que desenvolvem maioritariamente a sua atividade nos territórios do interior definidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, o limite é de 80% (1)</p> <p>(1) O critério a utilizar tem por base o peso do número dos colaboradores que desenvolvam a sua atividade profissional em estabelecimentos da empresa localizados naqueles territórios face aos colaboradores totais da empresa.</p> <p>* c) Comunicar de imediato ao IAPMEI, I.P., ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas qualquer facto ou alteração relevante que ponha em causa os critérios de aceitação da entrada de cidadãos nacionais de Estado terceiro altamente qualificados ao abrigo do programa</p>



Sugere-se a gravação dos dados
Gravar
Validar
Submeter

Site optimizado para Internet Explorer 11, Chrome e Firefox. IAPMEI © 2019. Todos os direitos reservados.

Antes de submeter o pedido de certificação, deve **VALIDAR** se todos os campos estão devidamente preenchidos.



Para informações complementares, a empresa pode ainda consultar o documento **Perguntas Frequentes**, disponível na página web do IAPMEI, em [Techvisa.pt](https://www.techvisa.pt).